



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 181/2010

**Indefere o pedido de reconsideração
formulado pelo servidor Fábio de Souza
Amaral.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando o pedido de fls. 26/32, dos autos do processo TRT n. **MA-571/2010**,

RESOLVE, por maioria de votos:

INDEFERIR o pedido de reconsideração formulado pelo servidor **FÁBIO DE SOUZA AMARAL**, mantendo inalterada a decisão deste Regional, Resolução Administrativa n. 125/2010.

Manaus, 20 de outubro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região